



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de setembro de 2020.

Edição nº 186

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

Portaria n.º 20/2020

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsável tributário da Câmara Municipal de Porto Ferreira perante a Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais Órgãos, o senhor José Gomes da Silva Filho, servidor efetivo deste Poder no cargo de Contador, portador do C.P.F. 154.747.358-47, e do R.G. 23.371.406-6, podendo para tanto emitir certificações digitais no desempenho de suas funções, bem como demais atos necessários às atualizações no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Art. 2º. Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 07, de 01 de setembro de 2017.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Segunda-feira, 24 de setembro de 2020.

Edição nº 186

Página 2 de 2

Secretaria da Câmara Municipal de
Porto Ferreira, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE